



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 262/2013

Nomeia membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito - JARI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “c”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** os membros das entidades a seguir relacionadas para, na condição de titulares e suplentes, respectivamente, integrarem a Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito – Jari, criada pela Lei Municipal Nº1.986/2008, de 27 de agosto de 2008, ficando revogada a Portaria nº237/2013, de 10/06/2013.

- **Julio Cesar Bruxel e Eder Josué Kussler** - representantes do órgão municipal de trânsito.
- **Gisele Marques Oliveira e Andressa Stertz** – representantes da Associação dos Estudantes de Paverama.
- **Jair Antonio Flach e Darci Celio Kussler** – membros da sociedade civil com conhecimento na área de trânsito.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 02 de julho de 2013.

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 02/07/2013

  
VANDERLEI MARKUS  
PREFEITO MUNICIPAL